

Vidas à espera de doadores de órgãos

A medicina possui tratamento para quase todo tipo de doença, mas, em muitos casos, só a doação de órgãos, tecidos e sangue pode salvar vidas. Hoje, são cerca de 63 mil brasileiros aguardando um órgão, inscritos no Sistema Nacional de Transplantes, que reúne

em lista única todos os que necessitam do procedimento. São pessoas que aguardam na fila por sua última esperança de cura para males graves e crônicos que comprometem a qualidade de vida e até mesmo a sobrevivência.

O Brasil é o segundo país no mundo em

número de transplantes, atrás apenas dos Estados Unidos. Foram 14 mil em 2004, segundo o Ministério da Saúde. A boa notícia é que o Sistema Único de Saúde (SUS) cobre os custos das cirurgias e dos tratamentos. Em 2004, foram gastos pelo SUS R\$ 404 milhões.

No entanto, por medo ou desinformação, continua reduzido o número de doadores. Nesta edição, o *Especial Cidadania* traz esclarecimentos sobre o que fazer para ser um doador e ajudar aqueles que necessitam de um novo órgão para sobreviver.

Quem pode ajudar

▶ **Em vida** – É possível doar um rim; medula óssea; e parte do fígado ou do pulmão.

▶ **Após a morte encefálica** – É possível doar coração; rins; pulmões; fígado; pâncreas; intestino; córneas; partes da pele não visíveis; ossos; tendões; e veias.

A morte encefálica é a parada definitiva e irreversível do cérebro, incluindo o tronco cerebral. Embora ainda haja batimentos cardíacos, a pessoa com morte cerebral não pode respirar sem aparelhos e o coração não baterá por mais de algumas poucas horas. Os órgãos só podem ser aproveitados para doação enquanto ainda há circulação sanguínea, ou seja, antes que o coração deixe de bater. Se ele parar, só poderão ser doadas as córneas.

Para verificar a morte do cérebro, são feitos testes neurológicos clínicos e exames complementares.

▶ **Regras para doação em vida** – Por lei, pode ser doador em vida toda pessoa que tiver parentesco consanguíneo de até quarto

grau com o indivíduo que receberá o órgão transplantado. Isso inclui pais, irmãos, filhos, avós, tios e primos. Além desses casos, cônjuges podem fazer doações, e quem apresentar autorização judicial. Essa permissão é dispensada no caso de transplante de medula óssea. A doação por menores de idade é permitida somente com autorização de ambos os pais ou dos responsáveis. Pessoas não identificadas e deficientes mentais não podem ser doadores. Além disso, há restrições de idade e de saúde. Em geral, o doador deve ter até 60 anos. Para o caso de transplante de fígado, a idade do doador pode chegar a até 80 anos. É preciso fazer exames de HIV e de hepatite B e C. Também devem ser feitas provas de função hepática, de função renal e de função pulmonar.

▶ **A doação de órgãos após a morte** – A remoção de órgãos e tecidos para transplantes está prevista na Lei 10.211/01. A legislação determina que cabe exclusivamente à família a

autorização para o transplante, independentemente da vontade declarada com antecedência pelo doador. Por isso é importante o doador conversar com seus familiares, para que sua vontade seja respeitada no futuro. Os pacientes à espera de um órgão estão registrados no Sistema de Lista Única, conforme o Decreto 3.407/98. A seleção dos receptores é feita empregando-se vários critérios, como, por exemplo, a compatibilidade sanguínea.

▶ **Quem pode se beneficiar de transplante**

– **coração:** os portadores de cardiomiopatia grave de diferentes origens (doença de Chagas, isquêmica, reumática, idiopática, miocardites); **pulmão:** os portadores de doenças pulmonares crônicas por fibrose ou enfisema; **fígado:** os portadores de cirrose hepática por hepatite, álcool ou outras causas; **rim:** os portadores de insuficiência renal crônica por nefrite, hipertensão, diabetes e outras doenças renais; **pâncreas:** os diabéticos que tomam insulina (diabetes tipo I) em geral, quando estão com doença renal associada; **córneas:** os portadores de ceratocone, ceratopatia bolhosa, infecção ou trauma de córnea; **medula óssea:** os portadores de leucemia, linfoma e aplasia de medula; **osso:** pacientes com perda óssea por certos tumores ósseos ou trauma; **pele:** os pacientes com grandes queimaduras.



Como funciona o sistema de captação de órgãos

Paciente com diagnóstico de morte encefálica internado em hospital é doador em potencial. A família é informada da possibilidade de doação dos órgãos. Caso ela concorde, uma série de exames são feitos para confirmar o diagnóstico. A notificação da morte encefálica é obrigatória por lei.

A Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (Central de Transplantes) é notificada e repassa a informação para uma Organização de Procura de Órgão (OPO) da região. A OPO se dirige ao hospital e examina o doador, revendo a história clínica, os an-

tecedentes médicos e os exames laboratoriais. A viabilidade dos órgãos é avaliada, bem como a sorologia para afastar doenças infecciosas e a compatibilidade com prováveis receptores.

A OPO informa a Central de Transplantes, que emite uma lista de receptores inscritos, compatíveis com o doador. No caso de transplante de rins, deve-se fazer ainda uma nova seleção por compatibilidade imunológica ou histológica. A central, então, informa a equipe de transplante e o paciente receptor nomeado. Cabe à equipe médica decidir sobre a utilização ou não do órgão.

Esclarecimentos sobre transplantes

▶ **Como é feito o diagnóstico de morte encefálica?** É realizado em etapas. Primeiro, é feito o diagnóstico clínico, que deve ser repetido após seis horas de observação. Em seguida, deve ser confirmado e documentado por meio de exames (eletroencefalograma, angiografia cerebral, entre outros).
▶ **Qual é a diferença entre morte encefálica e coma?** No coma, o encéfalo ainda está vivo e executando suas funções rotineiras, ainda que com dificuldade. Com a morte encefálica, essas funções não podem mais ser executadas.
▶ **O que é a Central de Transplantes?** O nome completo do órgão é Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos. É o setor da secretaria

de saúde de cada estado responsável por organizar e coordenar todos os assuntos relacionados com a notificação dos potenciais doadores, a captação dos órgãos, a locação dos órgãos doados e a realização dos transplantes.
▶ **O que acontece com os órgãos após sua retirada?** São transportados em recipientes estéreis para o centro que realizará o transplante.
▶ **Como a família pode doar os órgãos?** Os familiares são consultados por uma equipe de captação de órgãos. A doação somente poderá ser feita após a assinatura, pelos familiares, do Termo de Doação de Órgãos e Tecidos.
▶ **Como é a cirurgia para a retirada dos órgãos?** É feita uma

cirurgia como qualquer outra, sendo realizada com todos os cuidados de reconstituição do corpo, obrigatório por lei.
▶ **E o corpo após a doação?** Ele fica como antes, sem qualquer deformidade. O doador poderá ser velado e sepultado normalmente.
▶ **Quem recebe os órgãos e tecidos doados?** Os órgãos do potencial doador serão transplantados nos pacientes inscritos na lista única.
▶ **A família do doador tem alguma despesa com a doação?** Não.
▶ **Como devo expressar meu interesse em ser doador?** Informe sua família sobre seu desejo. Não há necessidade de documento ou qualquer registro formal sobre a sua decisão.

Informações

Disque-Transplante: 0800-883 2323

Disque Saúde: 0800-61 1997

Disque Medicamentos:
0800 644 0644

Sistema Nacional de Transplantes
Espalanada dos Ministérios, Bloco G,
sala 933 - 70058-900 - Brasília (DF)
Tel.: (61) 315-2021
www.saude.gov.br/transplantes

Instituto Nacional de Câncer - Inca
Praça Cruz Vermelha 23, Centro
20230-130 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2506-6000
www.inca.gov.br

Centro Nacional de Transplante
de Medula Óssea - Cemo
Praça Cruz Vermelha, 23, 7º andar
20230-130 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2506-6000

Registro Nacional de Doadores de
Medula Óssea - Redome
Rua Sacadura Cabral, 178, Anexo 4,
4º andar, Bairro Saúde
20221-161 - Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2253-0031

Associação Brasileira de
Transplantes de Órgãos - ABTO
Avenida Paulista, 2.001, 17º andar
Conj. 1.704/1.707, Cerqueira César
01311-300 - São Paulo (SP)
Tel.: (11) 3262-3353 3263-0313
www.abto.org.br

Associação Médica Brasileira - AMB
Rua São Carlos do Pinhal, 324,
Bairro Bela Vista
01333-903 - São Paulo (SP)
www.amb.org.br

Aliança Brasileira pela Doação de
Órgãos e Tecidos - Adote

Rua Sete de Setembro, 274, 7º
andar, sala 5
96015-300 - Pelotas (RS)
Tel.: (53) 222-9010
www.adote.org.br

Sociedade Brasileira de
Transplante de Medula Óssea
- SBTMO

Rua Bambina, 56, sala 202,
Botafogo - 22251-050 -
Rio de Janeiro (RJ)
Tel.: (21) 2266-4655
www.sbtmo.org.br

Associação Brasileira dos
Transplantados de Fígado e
Portadores de Doenças Hepáticas
www.transpatica.org.br

Telefones das Coordenadorias
Estaduais de Transplante:

Alagoas: (82) 351-6157

Bahia: (71) 3356-6776

Ceará: (85) 3101-5238

Distrito Federal: (61) 3325-5055

Espírito Santo: (27) 3235-1028

Goiás: (62) 225-3894

Maranhão: (98) 219-1093

Mato Grosso: (65) 623-9004

Mato Grosso do Sul: (67) 321-8877

Minas Gerais: 30130-007

Pará: (91) 224-8100

Paraíba: (83) 244-6192/6157

Paraná: (41) 232-5740

Pernambuco: (81) 3421-1311

Piauí: (86) 3221-7533

Rio de Janeiro: (21) 2587-6111

Rio Grande do Norte: (84) 232-7620

Rio Grande do Sul: (51) 3217-1616

Santa Catarina: 0800-643-7474

Sergipe: (79) 3259-2899

São Paulo: (11) 3064-1649